

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARECER Nº 23.2023

PROJETO DE LEI Nº 4.014/2023

Autoriza o Município de Ponte Nova a realizar contratação temporária de excepcional interesse público para execução de ações direcionadas às atividades no âmbito da Atenção Primária à saúde, conforme Resolução Estadual.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2023.

José Roberto Lourenço Júnior

Sérgio Antônio de Moura

André Pessata Nascimento